

## PORTARIA Nº 204, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr. VLADIMIR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, protocolado, em 06/02/2014.

## RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. VLADIMIR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n° 458.227.514-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/03/2014 á 30/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de fevereiro de 2014.

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br